LEI Nº. 5.386, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Insere ação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008 - SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a incluir a **Ação Melhorias Sanitárias Domiciliares,** na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, no Programa n° 0064 Vigilância Sanitária, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Abril de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração